

-----**ACTA NÚMERO 13/2012**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DOZE.**-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e doze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Eduardo Pedro Welsh, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Foi aberto o período

de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - José Nelson Abreu Macedo Alves – reclamação contra a construção irregular de um piso na moradia situada à Rua Conde Carvalhal, número cento e vinte e nove, freguesia de Santa Maria Maior (procº 40046/2010);-----

--- - Jaime Reis Pereira – exposição sobre as obras clandestinas efectuadas no prédio sito à Rua Dr. Sales Caldeira, número setenta, freguesia de São Martinho (procº 3708/1998);-----

--- - Heliodoro Francisco Fernandes da Silva – exposição referente à construção de uma caleira para escoamento de águas e ligação de esgoto na moradia situada à Vereda do Lombo de São João de Latrão, número setenta e cinco, freguesia de São Gonçalo (procº 8658/2011);-----

--- - Carlos Manuel de Freitas Fernandes – pedido de esclarecimentos relativo à aprovação do projecto de legalização das obras efectuadas no prédio localizado no Caminho da Achada, número cento e trinta e dois, freguesia de São Roque (procº 9212/2012 – sub-procº 2006000649);-----

--- - Maria Eugénia Gonçalves Agrela Pestana – reclamação contra a construção clandestina numa moradia na Travessa do Cabeço de Ferro, número treze, freguesia de Santa Maria Maior (procº 2492/2012);-----

--- - Henrique Nuno Correia Azevedo – reclamação contra as obras

efectuadas pelo vizinho na moradia situada nas Escadinhas dos Saltos, número treze, freguesia do Monte, provocando a ruína do muro junto à partilha (proc° 37110/2011 – sub-proc° 2009000045);-----

--- - Teresa Maria Figueira de Sousa Serrão – pedido de habitação social (proc° 3401/2007). Foi decidido efectuar visita ao local pelos serviços respectivos.-----

---O Senhor Vereador do PND, Eduardo Welsh, nesta altura, ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto apresentado pela munícipe que se segue.-----

--- - Maria Isabel Ramos Welsh Talas – pedido de autorização para utilização do parque de estacionamento na Praia Formosa, freguesia de São Martinho (proc°s 2086 e 13109/2012, em nome de Investimentos Turísticos da Praia Formosa, Lda.);-----

--- - Roberto Paulo Ferreira Vieira – exposição relativa aos barulhos provocados pelo funcionamento clandestino de um estabelecimento de Bar e Karaoki, no prédio situado à Rua Mary Wilson, números dez e dez-A, propriedade da Sociedade Eminformulti, Lda. (proc°s 14880/2010 e 30114/2011).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, levantou uma questão relacionada com a existência de pecuária nalguns lotes das hortas urbanas situadas

no Laranjal, Santo António, que vem provocando alguma preocupação entre a população vizinha.-----

-----O Senhor Vereador, Costa Neves, do PSD, a este propósito, esclareceu que não existem habitações nas proximidades das referidas hortas.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:**-----

----- - **Relatório de Apuramento e Ponderação dos Resultados das 1ª e 2ª Discussões Públicas do Plano de Urbanização do**

**Palheiro (PUP)**: - Em presença do Relatório de Apuramento e Ponderação dos Resultados das Primeira e Segunda Discussões Públicas do Plano de Urbanização do Palheiro (PUP), elaborado pelo Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-100/2012), a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PND e CDU e abstenção do CDS/PP, aprovar nos termos e ao abrigo do número cinco do artigo cinquenta e cinco do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte e três de Dezembro.-----

-----**Declaração de Voto do PND**: “O relatório da segunda discussão pública, tal como o da primeira, não responde às questões levantadas pelo munícipe Gil Canha, que são questões pertinentes e de interesse público, nomeadamente quanto à despromoção de zonas verdes *non aedificandi*, a zonas de

construção. A Câmara baseia a sua atitude, algo sobranceira, citando algumas alíneas da Lei e alegando que tem ampla discricionariedade para alterar os planos para o benefício público. Contudo, a autarquia não demonstrou que a despromoção de zonas *non aedificandi* traga qualquer benefício para o Município do Funchal. Antes pelo contrário, o que está aqui em causa são benefícios para os privados, promotores deste Plano, sacrificando uma importante área de zona verde, que essa sim, é do interesse público preservar. A Câmara Municipal do Funchal justificou a despromoção da zona verde na parte Sul do Plano, argumentando que, como a construção seria mínima, teria um impacto mínimo na referida área verde, tendo até sido incluída uma simulação do que é possível construir. No entanto, o que nos preocupa é a erosão gradual das zonas protegidas. Uma vez que uma zona passa de zona *non aedificandi* a zona de construção, existem mil e um argumentos para expandir as áreas de construção e proceder ao abate de árvores. A solução proposta no Plano de Urbanização do Palheiro (PUP, na óptica do PND, não salvaguarda o interesse público e não conforma com o PDM do Funchal”.

----- - **Proposta da Versão Final do Plano de Urbanização do Palheiro (PUP)**: - Após apreciação, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PND e CDU e abstenção do PS, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de versão final do Plano de Urbanização do Palheiro (PUP), nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do número dois do artigo sessenta e

quatro e alínea a) do número três do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e em cumprimento do estatuído no número um do artigo cinquenta e sete do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte e três de Dezembro.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “Em relação ao Plano de Urbanização do Palheiro, votamos contra por considerar ser este um momento em que se efectua a Revisão do PDM, não fazendo por isso sentido a aprovação do mesmo”.-----

-----Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se da sala, passando a presidir o Senhor Vice-Presidente.-----

----- - **Plano de Pormenor das Maravilhas/Ilhéus – Modalidade Específica de Projecto Urbano – Proposta de Elaboração:** - A Câmara, em face do proposto na informação do Departamento de Planeamento Estratégico (ref<sup>a</sup> DPE-104-2012), deliberou, por maioria, com abstenção do PS e votos contra do PND e CDU, determinar nos termos do artigo cinquenta do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte e três de Dezembro, a elaboração do Plano de Pormenor das Maravilhas/Ilhéus – Modalidade Específica de Projecto Urbano, de acordo com o previsto na alínea e) do número cinco do artigo sessenta e nove do referido diploma, aprovando a área de intervenção delimitada na respectiva planta, assim com os termos

de referência que fundamentam a sua oportunidade e que aqui se dão por reproduzidos.-----

-----**Declaração de Voto do PND**: “A informação técnica faz alusão que o Plano estará em conformidade com os novos critérios para Quintas e Outras Zonas Verdes Privadas a serem adoptados no novo PDM. Somos de opinião que não é oportuno, nem vemos a legalidade, de entrar num processo de elaboração dum Plano de Pormenor abrindo uma discussão pública, não tendo qualquer informação sobre os novos critérios que supostamente serão aplicados. Por outro lado, estando o novo PDM supostamente em fase avançada de elaboração, faz todo o sentido simplesmente aguardar que este seja aprovado”.-----

-----**Declaração de Voto da CDU**: “O nosso sentido de voto é contra, pelas mesmas razões invocadas em relação ao Plano de Urbanização do Palheiro”.-----

## **2 - URBANISMO**:-----

-----**2.1 - Loteamento**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos condicionamentos do lote número um do alvará de loteamento número quatrocentos e quarenta e dois/oitenta e dois, localizado ao Sítio do Farrobo de Cima, Caminho do Terço, freguesia de São Gonçalo, solicitado por António Alves (procº 14814/11 - sub-procº 2009000463), nps termos das informações da Divisão de Gestão Urbanística.-----

-----**2.2 - Obras Particulares**: - Presente requerimento de Carlos Emanuel Gouveia Mendonça (procº 51262/11 - sub-procº

2010000367), solicitando a isenção da apresentação de elementos (projecto de gás) referente à obra de construção duma moradia situada na Vereda da Levada das Romeiras – Courelas, freguesia de Santo António, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir.-----

----- - Face ao respectivo processo (procº 52151/11 - sub-procº 2008001557), a Câmara deliberou, com abstenção do PS, PND e CDU, deferir o projecto de construção, a custos controlados, de dois edificios mistos destinados a comércio e habitação colectiva, a levar a efeito no Caminho do Dr. Barreto, Sitio das Virtudes, freguesia de São Martinho, apresentado pela Sociedade Imobiliária “Pereira & Jardim, Lda.”, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística (Arqt. Marcelo Caetano, datada de 28/12/11).-

-----O Senhor Presidente, nesta altura, deu entrada na sala.-----

### **3 – TRÂNSITO:**-----

----- - **Alteração do preçário dos parques de estacionamento:** - Em presença da informação do Departamento de Trânsito (refª 12/MN/DT/2012), acompanhada da proposta da SEP – Sociedade de Exploração de Parques de Estacionamento, S.A. (procº 13997/2012), relativa aos preçários a aplicar nos parques de estacionamento, a partir do dia um de Abril, atendendo à alteração do IVA de dezasseis (16) para vinte e dois (22) por cento, a Câmara deliberou, com voto contra da CDU, aprovar, de acordo com aquela informação.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “Este aumento do IVA, em



nossa opinião, deveria ser absorvido pela empresa concessionária, atendendo ao momento que se vive e tendo em conta o tipo de negócio que é”.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

**Nota:** Acta publicada nos locais de estilo através do Edital nº 105/2012